

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fovndx71 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 31/10/2018 Requerimento nº 357/2018 Protocolo nº 5951/2018 Processo nº 1305/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>	

Com fulcro no art. 443 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que determine a convocação de Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de Novembro de 2018, às 14:00 no Auditório Milton Figueiredo e Auditório Lenine Póvoas, desta Casa de leis, com a finalidade de debater A Taxação do Agronegócio em Mato Grosso.

Esta audiência contará com a presença dos senhores Deputados Estaduais, devendo ser convidados os Deputados Federais e Senadores de Mato Grosso, o Secretário de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária, Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer), Presidente do Instituto de Defesa Agropecuário de Mato Grosso - INDEA, Coordenador-Geral Nacional das Delegacias Federais do MDA do Estado de Mato Grosso, Superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB, Coordenador Agência I de Vigilância Sanitária de Mato Grosso, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, Presidente da União das Cooperativas do Brasil, Secretário de Estado de Fazenda, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários; Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo, Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos da Casa Civil, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), BNDES, Banco do Brasil, Confederação Nacional da Indústria, Federações Estaduais de Indústria e o Ministério das Relações Exteriores.

## JUSTIFICATIVA

O agronegócio em Mato Grosso precisa ser taxado, para que o estado possa implantar políticas públicas que melhorem a vida da população.

A taxaço do Agro representará um salto de qualidade na economia do estado.

Em maio de 2016, estive em Campo Grande (MS) e conheci a legislação do estado, que proíbe que os produtores exportem mais do que 50% da produção. Assim, a outra metade fica no país, sendo cobrado 12% de ICMS.

A proposta é que Mato Grosso possa aderir ao que foi feito em Mato Grosso do Sul. Em Mato Grosso, os produtos destinados à exportação, os chamados primários, não pagam Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) há 22 anos, quando o Governo Federal criou a Lei Antônio Kandir.

Se há um setor em Mato Grosso que pode ajudar o Governo a fazer essa travessia, é o setor que está capitalizado, que é o Agronegócio. Nós temos aqui já em Mato Grosso vários empresários que, honestamente, legalmente, já são bilionários, estão nas “revistas” Forbes da vida, com patrimônio de R\$ 1 bilhão de dólares.

## **INDUSTRIALIZAÇÃO**

A industrialização em Mato Grosso é uma forma de diminuir a desigualdade social, onde a indústria tem a capacidade de gerar emprego e renda.

A elite agrária do Estado, principalmente ligada aos grãos, tem medo de vir para a industrialização, provavelmente, porque não tem expertise nessa área. Hoje, você tem 158 mil mato-grossenses desempregados. A industrialização colocará Mato Grosso e nossa gente num outro patamar de qualidade de vida, com distribuição de renda mais justa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2018

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual